



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

Lei nº 662, DE 09 DE ABRIL DE 2012

Altera as Leis n.º 140, de 16 de fevereiro de 1990, a Lei n.º 431, de 24 de fevereiro de 1999 e a Lei 652, de 21 de junho de 2011, para excluir do Calendário Oficial dos Feriados do Município de Rio Maria o Dia Municipal de Combate às Drogas e o Dia Municipal de Repúdio à Violência, convertendo-os apenas em datas comemorativas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei n.º 140, de 16 de fevereiro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º -

Art. 2º - Fica estipulado como data comemorativa o dia 13 de março, como sendo o Dia Municipal de Repúdio ao Crime e à Violência.”

Art. 2º - O Art. 1º da Lei 431, de 24 de fevereiro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º

§ 1º Fica estipulado como data comemorativa o dia 30 de abril, como sendo o Dia Municipal de Combate às Drogas.

§ 2º (Revogado).

wjh

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

Art. 3º - O Art. 1º da Lei 652, de 21 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica Criado O Calendário Oficial dos Feriados e Datas Comemorativas do Município de Rio Maria, Estado do Pará, Conforme anexo único desta Lei."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e doze.

Walter José da Silva
WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

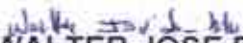
Gabinete do Prefeito

Anexo Único

CALENDÁRIO OFICIAL DOS FERIADOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ

DATA	MÊS	FERIADO MUNICIPAL	Nº DA LEI
13	Maio	Emancipação Política de Rio Maria/PA	
13	Agosto	Dia Municipal do Evangélico	Lei n.º 317/1994
DATA	MÊS	DATA COMEMORATIVA	N.º DA LEI
13	Abril	Dia Municipal de Repúdio ao Crime e à Violência	Lei n.º 140/1990
30	Abril	Dia Municipal de Combate às Drogas	Lei n.º 431/1999
16	Maio	Dia Municipal do Profissional de Limpeza - Gari	Lei n.º 654/2011
1ª Semana	Junho	A Semana Municipal de Conscientização pela Prevenção do Meio Ambiente e do Direito à Vida	Lei n.º 556/2005
16 a 21	Agosto	Semana Municipal de Valorização e Afirmação da Cultura Paraense	Lei n.º 584/2006
1ª Segunda- feira	Setembro	Semana Municipal de Prevenção ao Câncer Ginecológico e de Próstata	Lei n.º 472/2001
20	Novembro	A Semana da Cultura Negra	Lei n.º 561/2005

Rio Maria-PA, 09 de abril de 2012.


WALTER JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78